PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.171/2015

DE 29 DE JUNHO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, nos termos do Art. 40; Inciso I do Art. 41; Art. 42; Inciso III do Art. 43; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício vigente de 2015, no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição		Valor
		e	
02.06.02.26.782.0710.2.058-	Material de consumo	00	100.000,00
3390.30.00			
02.07.02.12.361.1208.2.065-	Material de consumo	01	115.000,00
3390.30.00			
TOTAL			215.000,0
			0

Parágrafo Único. O valor deste crédito suplementar não será considerado pelo limite disposto no inciso I, do art. 3.º, da Lei Orçamentária n.º 2.155/2014.

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Municipal de 2015.

Dotação	Descrição	Font	Valor
		е	
02.03.01.20.122.0052.2.022-	Contratação por tempo determinado	00	10.000,00
3190.04.00			
02.03.01.20.606.0668.2.223-	Contratação por tempo determinado	00	20.000,00
3190.04.00			
02.03.01.18.543.0621.8.004-	Contratação por tempo determinado	00	10.000,00
3190.04.00			
02.08.01.13.392.0473.2.111-	Material de consumo	00	10.000,00
3390.30.00			
02.07.04.12.366.0420.2.221-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	17.000,00
3390.36.00	física		
02.07.04.12.364.0435.2.070-	Auxílio financeiro a estudante	00	48.000,00
3390.18.00			
02.06.02.26.782.0710.2.024-	Outros serviços de terceiros-pessoa	00	40.000,00
3390.39.00	jurídica		
02.02.02.19.573.1316.2.004-	Outros serviços de terceiros-pessoa	24	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRACÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL					0	
TOTAL					215.000,0	
3190.11.00	pessoal civil					
02.07.03.12.361.0403.2.066-	Vencimentos	е	vantagens	fixas-	01	40.000,00
3390.39.00	jurídica					

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de junho de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal